



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº611/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), PARA A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, NOS TRECHOS DE 500 (QUINHENTOS) METROS NO SENTIDO CÓRREGO DO OURO E 500 (QUINHENTOS) METROS NO SENTIDO AO LOTE DO SR. DIVINÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 03 de novembro de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), para a realização da pavimentação asfáltica na Comunidade Santo Antônio da Fartura, nos trechos de 500 (quinhentos) metros no sentido Córrego do Ouro e 500 (quinhentos) metros no sentido ao lote do Sr. Divinão.

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária na Comunidade Santo Antônio da Fartura. Atualmente, já existe pavimentação asfáltica no trecho que liga a BR-070 até a Vila da Comunidade. Tal obra visa garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Hoje, os moradores enfrentam sérios problemas em todas as épocas do ano: durante a seca, a poeira é intensa, afetando a saúde respiratória, a visibilidade e o conforto de quem transita, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias; durante a chuva, surgem muitos buracos e lama, dificultando o tráfego de veículos, comprometendo a mobilidade escolar, o acesso a serviços de saúde e colocando em risco pedestres e motoristas.

Além dos benefícios diretos à população, a pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento da produção agrícola e comercial, atraindo investimentos e valorizando os imóveis da região. A melhoria da infraestrutura também fortalece o senso de cidadania e inclusão social, proporcionando dignidade aos moradores que há anos enfrentam condições adversas para se locomover.

A pavimentação desses trechos representa, portanto, um investimento estratégico em infraestrutura, segurança, saúde pública e qualidade de vida, sendo fundamental para o crescimento sustentável da Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.